



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 020/2014
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA PREMIER
SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E
COMÉRCIO LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA 24 HORAS
COM MONITORAMENTO REMOTO POR ALARME
SENSORIADO.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e, de outro lado, a empresa **PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40, com endereço na Rua Tomé de Souza, 810, sala 501, Savassi, Belo Horizonte/MG, Cep: 30140-131, telefone:(31) 3254-7000/7002, e-mail: contratos@premier24h.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal **ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº M4358231 SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 006.378.606-08, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na rua Passa Tempo, 342, apto. 700, bairro Sion, Cep: 30310-760, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor contratual, referente a inclusão de 8 (oito) novos pontos de monitoramento remoto de alarme no fórum de Bonito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

O valor mensal será acrescido em R\$442,72 (quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 0,489% sobre o valor contratado, passando a ser R\$91.153,23 (noventa e um mil cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.061.1419.8176
- Natureza da despesa: 339039
- Fonte: 0118

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA QUINTA – LEGISLAÇÃO

As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se à disposição da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, as quais CONTRATANTES e CONTRATADAS estão sujeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, § 5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

Belém, 28 de março de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

ANA CRISTINA OTTONI PINTO ORDONES PENA
Contratada

Testemunhas

CPF: 598.039.322-68

CPF: 080.658.132-70

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 117/2017 – GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Art. 13 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, através do qual ficam criadas as Funções Gratificadas, conforme anexo IV da referida Lei;

Considerando o processo 2017/142371;

RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público THIAGO MENDES DA SILVA, matrícula nº 57201718, ocupante do cargo de Técnico em TI de Defensoria Pública, para chefiar a Equipe de Suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 5 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 164335

PORTARIA Nº 118/2017 – GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Art. 13 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, através do qual ficam criadas as Funções Gratificadas, conforme anexo IV da referida Lei;

Considerando o processo 2017/142371;

RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 2 – DP, ao Servidor Público DIEGO JOSÉ BARROS, matrícula nº 57201700, ocupante do cargo de Técnico em TI de Defensoria Pública, para chefiar a Equipe de Redes do Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 5 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 164337

PORTARIA Nº 116/2017 – GAB/DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Art. 13 da Lei Nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015, através do qual ficam criadas as Funções Gratificadas, conforme anexo IV da referida Lei;

Considerando o processo 2017/142371;

RESOLVE: Conceder Gratificação de Função, no padrão FG 3 – DP, à Servidora Pública NATÁLIA COUTO DIAS DA SILVA, matrícula nº 57195075, ocupante do cargo de Analista de Defensoria Pública, para chefiar a Equipe de Sistema do Núcleo de Tecnologia da Informação, a contar de 5 de abril de 2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 164334

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 605/17 – DPG em, 30/03/2017.

Transferir 30 dias de Licença Prêmio do Defensor Público BRENO LUZ MORAIS, matrícula nº 57175543, anteriormente concedida pela PORTARIA Nº 1110/2016, publicada no DOE nº 33.190 de 12/08/17, para o período de 24/04/2017 a 23/05/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 164400

PORTARIA Nº 607/17 – DPG em, 30/03/2017.

Interromper 15 dias a Licença Prêmio do Defensor Público ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS, matrícula nº 57231637, anteriormente concedida pela PORTARIA Nº 113/2017-DPG, publicada no DOE nº 33.320 de 22/02/17 referente ao triênio 2008/2011, com gozo no período de 13/03/2017 a 11/04/2017, restando 15 dias que deverão ser gozados no período de 29/05/2017 a 12/06/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 164405

PORTARIA Nº 604/17 – DPG em, 30/03/2017.

Conceder 60 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA PINTO AMORIM, matrícula 5098769-016, referente ao triênio 2013/2016, nos períodos 17/04/2017 a 16/05/2017 e 06/11/2017 a 05/12/2017. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Protocolo: 164399

ERRATA

ERRATA: Onde se Lê: De 25/10/2016 até 25/11/2017;

Lê-se: De 25/10/2016 até 07/06/2017.

Correção da publicação de 03/11/2016, Protocolo 115799, DOE. 33.243, Processo nº 2013/329.338.

Protocolo: 164631

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2013/141.603 – DP/PA – Vol. I

CONTRATO: 004/2016 DP/PA

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2016

DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/04/2016 DOE: 33.102

LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Pará

LOCADORA: Roberta Helena Medeiros Mesquita Moraes.

OBJETO: Locação de imóvel não residencial, sede da Entrância Especial, município de Belém/PA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao contrato nº. 004/2016, pertinente à modificação na Dotação Orçamentária para o período de vigência de 04/04/2017 a 04/04/2021, sem alteração de valor em decorrência de acordo entre as partes, conforme doc. as fls. 311 dos autos, devendo, pagar mensalmente pelo período de 12 (doze) meses a importância de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS:

Programa/Projeto/Atividade: 30101.03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339036

Fonte: 0101

Piano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 239065

Belém, 04 de março de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 164703

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe acerca da atuação dos Defensores Públicos do Estado do Pará nas causas com valor inferior a 20 (vinte) salários mínimos, no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública do Estado do Pará, em face ao déficit de mais de cem defensores públicos nos quadros da carreira;

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública Estadual, consubstanciada na capacidade de autogestão e de organizar, dispor e gerir os seus próprios serviços, visando a dar-lhes efetividade, continuidade e eficiência;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 9º, § 1º da Lei nº. 9.099/1995 a assistência por advogado é facultada nas causas de valor até vinte salários mínimos e, se uma das partes comparecer assistida por advogado, ou se o réu for pessoa jurídica ou firma individual, terá a outra parte, se quiser, assistência judiciária prestada por órgão instituído junto ao Juizado Especial, na forma da lei local.

CONSIDERANDO que a assistência judiciária mencionada no dispositivo legal acima citado é mister do Poder Judiciário, mais especificamente, dos Juizados Especiais;

CONSIDERANDO a necessidade de priorização das demandas, cuja a atuação da Defensoria Pública é obrigatória, bem como a necessidade de estabelecer medidas transitórias com vistas a assegurar o cumprimento das atribuições institucionais da Defensoria Pública e a qualidade no atendimento ao cidadão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a recusa de atuação aos órgãos de execução da Defensoria Pública do Estado do Pará junto aos Juizados Especiais Cíveis, nas causas de valor até 20 (vinte) salários mínimos.

§ 1º É obrigatória a atuação nos casos em que a legislação pertinente assim o determinar, como na hipótese de interposição e contrarrazões de recursos.

§ 2º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às causas que já estejam sob o patrocínio da Defensoria Pública. Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 164326

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2014/ TJPA // Partes: TJPA e Empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME., CNPJ nº 05.814.441/0001-40// Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de vigilância eletrônica 24 horas com monitoramento remoto por alarme // Objeto do aditivo: Acréscimo contratual no percentual de 0,489% // Valor do aditivo: R\$91.153,23 (mensual) // Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 28/03/2017 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ordenadora Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 160895

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 031.2012/ TJPA //Partes: TJPA e a empresa CIENTEC ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.404.667/0001-03// Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos odontológicos.// Origem: licitação realizada na modalidade Pregão nº 006/TJPA/2012// Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses e alteração do fiscal do contrato.// Valor do Aditivo: valor global estimado em R\$ 16.923,36// Programa de Trabalho: 02.331.1421.8198; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118. Vigência do Aditivo: início em 09/04/2017 e término em 08/04/2018// Data da assinatura: 06/04/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 163828

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/TJPA/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em portas de vidro temperado, instaladas em 03 (três) prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça na Região Metropolitana de Belém: Prédio Sede do TJPA (Av. Almirante Barroso, 3089, Marco), Prédio do Fórum Criminal da Capital (Rua Tomázia Perdigão, 310, Cidade Velha) e Prédio do Fórum Cível da Capital (Rua Coronel Fontoura, s/n, Cidade Velha). Com fornecimento, sem ônus para o TJPA, de peças e demais materiais necessários à execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. **SESSÃO PÚBLICA:** 24/04/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJPA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257) e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 06 de março de 2017.

Protocolo: 164440

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0716/2017 – SP, 27 de março de 2017.

Nome: GABRIEL HENRIQUE DA SILVA VENTURA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40320 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: SANTARÉM/ PA / Período: 03 a 06/04/2017 / Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO OBRA DO FÓRUM DE ÓBIDOS.